

**S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**  
**Despacho n.º 1315/2008 de 17 de Dezembro de 2008**

Considerando que o lugar director dos Serviços de Ambiente das Flores e do Corvo, previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio – orgânica e quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, não se encontra provido;

Considerando que se mostra necessário assegurar o funcionamento destes Serviços no sentido de que seja garantido de forma eficaz a sua gestão interna e relacionamento do mesmo com os diversos departamentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e desta com o exterior;

Considerando que compete à Administração adoptar os procedimentos que assegurem maior celeridade, economia e eficiência das suas decisões;

Considerando que por recurso ao acto de delegação de assinatura se possibilita àqueles serviços o desenvolvimento de tarefas e processos que doutro modo ficariam paralisados por falta de promoção;

Considerando que esta é uma situação que se prevê transitória e que cessará com o preenchimento do lugar de direcção deste serviço;

Assim, nos termos e para efeito do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 - Delego na Licenciada Maria do Rosário Medeiros Botelho, a exercer funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe nos Serviços de Ambiente das Flores e do Corvo, em regime de contrato a termo resolutivo certo, por três anos, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei nº 23/2004, de 22 de Junho, competência para assinatura da correspondência de mero expediente, dando conhecimento de deliberações, de despachos ou de resoluções referentes a requerimentos, petições e exposições.

2 - No âmbito das matérias referidas no número 1 e, bem assim, no que respeita aos assuntos de administração ordinária, fica o ora delegado autorizado a assinar todos os documentos e expediente conexo, sem prejuízo dos casos que me devam ser presentes por razões de ordem legal ou de relacionamento interinstitucional.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e cessa com a nomeação do director dos Serviços de Ambiente das Flores e do Corvo.

4 - É revogado o despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 18 de Abril de 2007, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 19, de 08 de Maio de 2007.

26 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.